

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [...]

Município de Ronda Alta / RS

Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente de Ronda Alta

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para serviço de perfuração de 02 (dois) poços artesianos, 01 (um) localizado na comunidade da Dona Carolina e 01 (um) localizado na comunidade da Linha São Sebastião, no Município de Ronda Alta.

A prestação de serviços iniciará imediatamente após a assinatura do contrato.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Perfuração de 01 poços tubular profundo de 280 metros de profundidade	M	280	R\$ 95,00	R\$26.600,00
02	Perfuração de 01 poços tubular profundo de 260 metros de profundidade	M	260	R\$ 95,00	R\$24.700,00
03	Revestimento de 01 poço tubular profundo / tubo geomecânico Standart 6"	M	11	R\$280,00	R\$3.080,00
04	Revestimento de 01 poço tubular profundo / tubo geomecânico Standart 6"	M	14	R\$280,00	R\$3.920,00
TOTAL =					R\$58.300,00

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de suprir a demanda de abastecimento da rede de água da população da comunidade da Linha Dona Carolina e para incentivar uma propriedade de suinocultura na comunidade da Linha São Sebastião. Na comunidade da Linha Dona Carolina, em épocas de estiagem e veraneio, as famílias ficam com dificuldades de acesso à água potável, sendo

fundamental atender essa necessidade através da perfuração do poço. Já para a propriedade com atividade de suinocultura, o incentivo através da perfuração do poço é fundamental para que a família permaneça na atividade.

Essa contratação visa garantir a infraestrutura necessária para a captação de água subterrânea, oferecendo uma solução para a escassez de água e melhorando as condições de vida das comunidades envolvidas. A execução dos serviços busca atender a demanda de abastecimento de água de forma sustentável e reduzir a dependência de fontes não tratadas ou inadequadas de água.

A água de poço artesiano é um ótimo incentivo para a suinocultura, pois possui uma qualidade superior, sendo geralmente mais limpa e livre de contaminantes em comparação com outras fontes, além de garantir um abastecimento contínuo. Também, há redução dos custos operacionais e oferece uma solução sustentável. Em resumo, a água de poço artesiano é um recurso valioso para garantir a saúde e a produtividade na suinocultura.

A contratação da empresa especializada é imprescindível para a realização dessas atividades, considerando a necessidade de conhecimentos técnicos, equipamentos adequados e a experiência necessária para a execução da perfuração e a implementação de sistemas de captação de água subterrânea. Além disso, a presente contratação é fundamental para a promoção do bem-estar da população.

A modalidade sugerida para realizar a contratação é a dispensa de licitação. Declaramos que o valor pretendido não ultrapassa para este objeto o limite de gasto anual com a presente compra/contratação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente TR, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda, conseguindo atender a demanda de abastecimento de água das comunidades da Linha Dona Clara e Linha São Sebastião.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Os serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Fica vedada a subcontratação;
- O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, deslocamentos e demais encargos.
- O CONTRATADO deve permanecer à disposição do município de Ronda Alta, comparecendo ao local determinado, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE.

- A prestação de serviços deverá ser realizada conforme a necessidade da equipe e dos serviços a serem realizados, podendo ser na forma presencial ou remota.
- Os serviços deverão ser realizados com equipamentos adequados e demais acessórios e materiais necessários para a execução dos serviços pertinentes.
- Os equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades deverão ser fornecidos pela empresa contratada, assim como o fornecimento de equipe especializada para execução dos serviços.
- Os serviços deverão ser entregues no prazo combinado de forma a não prejudicar o andamento das atividades do setor (30 dias), sendo possível prorrogar o prazo por mais 15 dias caso haja necessidade, perante justificativa da empresa.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

Para a execução do presente TR os poços deverão ser perfurados e revestidos em até no máximo 10 (dez) dias a partir da solicitação formal da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, nos locais determinados pela mesma (01 na Linha Dona Clara e 01 na Linha São Sebastião). A Nota Fiscal deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto, devendo conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do Processo, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal. Em caso de verificação de não conformidade do objeto, o CONTRATADO deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sujeito a penalidades.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

O gestor indicado deverá ser o Sr. Eliomar José Rigo, matrícula nº 1287-4.

O fiscalizador indicado deverá ser o Sr. Darnei Antônio Piccoli, matrícula nº 1288-2.

7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal, a qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o menor preço por item.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$58.300,00, tendo como base a pesquisa de preços realizada pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente. Conforme análise, o valor estimado está em sintonia com o praticado no mercado.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente aquisição/contratação utilizará a seguinte dotação orçamentária:
0601 06 20 606 1008 2020 339039 79 00 00 00 1500

Ronda Alta, 09 de Janeiro de 2025.

Eliomar José Rigo
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente
Matrícula 1287-4